



**TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO N. 001/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2018**

Através do presente **TERCEIRO ADITAMENTO** ao *Instrumento Particular de Contrato n. 001/2018*, e na melhor forma do Direito, **QUICKLY TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.576.328/0001-86, registrada na EMBRATUR sob o nº 21842.00.41.0, sediada na Av. Paulista, 37, 2º andar, Paraíso, São Paulo (SP), CEP: 01310-100, representada na forma do seu Contrato Social (CONTRATADA) e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL (CBBS)**, associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter desportivo, inscrita no CNPJ/MF 61.854.295/0001-58, sediada na rua Visconde de Ourem, 161, Jardim Aeroporto, São Paulo (SP), CEP: 04632-020, representada na forma do seu Estatuto Social (CONTRATANTE), **decidem renovar o contrato firmado em 19/03/2018 e termos aditivos posteriores**, nos termos da cláusula 17.2 do Edital 001/2018, conforme segue:

17. PRAZOS E REAJUSTE

“17.2 A vigência do contrato que vier a ser firmado terá início com a assinatura do contrato, com término previsto em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, sempre em comum acordo entre as partes através da assinatura de Termo Aditivo.”

Sendo assim, nos termos da cláusula supramencionada e segundo aditivo firmado em 02/12/19, as partes decidem renovar o *Instrumento Particular de Contrato n. 001/2018* por mais 12 (doze) meses, **com término previsto para 31/12/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de mais 48 (quarenta e oito) meses, sempre em comum acordo entre as partes através da assinatura de Termo Aditivo.

DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas do *Instrumento Particular de Contrato n. 001/2018* e do *Edital 001/2018* não modificadas por este ADITAMENTO.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente CONTRATO em 2 (duas) vias de igual teor, para que surta os efeitos legais.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

DocuSigned by: Jorge Otsuka

Jorge Otsuka

PRESIDENTE

81C3B7987C724A1...

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL – CBBS
CONTRATANTE**

DocuSigned by: Manami Fumioka

Manami Fumioka

vice Presidente

BAD81B2F06454A5...

**QUICKLY TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

DocuSigned by: Quickly Travel

Tania Matie Koshoji

303CE7566A66416

Nome: Tania Matie Koshoji

CPF: 11388852829

Gerente Geral - Operacional

DocuSigned by:

Josilane Augusto da Silva

A75E918E06DB4DC

Nome: Josilane Augusto da Silva

CPF: 39401903816

SECRETARIA EXECUTIVA

Tel: + 55 11 2198-8588

www.quicklytravel.com.br

ALATUR JTB

JTB GROUP